

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 36773 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 1506, Torre 05 com Área Privativa de 55,76m², Área de Uso Comum de 38,19m², totalizando a Área de 93,95m², com fração ideal de 0,000766, e a vaga de garagem a ele vinculada de n.º 286 situada no Subsolo do empreendimento localizado no **LOTE 1700/1780, QUADRA 01, SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA - DF**, cuja área total do terreno é de 14.000,00m².- Proprietária: **CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA**, com sede nesta capital, CNPJ 01.393.167/0001-22. - Registro anterior n.º 3 da matrícula n.º 35999 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 21 de maio de 2010.- Eu, *Rosângela Maria de Souza Oliveira* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.

R.1-36773 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Nos termos da Lei n.º 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a incorporadora **GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta capital, CNPJ 09.439.901/0001-59, mandatária da proprietária conforme Procuração lavrada em 24-3-2010, às fls. 179 do Livro 1957 nas Notas do 5º Ofício de Taguatinga - DF, apresentou o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** depositado neste Ofício Imobiliário e registrado sob o n.º 3 da matrícula n.º 35999, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matrícula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 21 de maio de 2010.- Eu, *Rosângela Maria de Souza Oliveira* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.2-36773 - FORMA DE PAGAMENTO - Conforme Av.4 da matrícula n.º 35999 e R.52 da matrícula n.º 7787, ambas deste Serviço Registral, a empresa **CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA** acima qualificada, adquiriu o terreno sob o qual está sendo edificado o imóvel objeto da presente matrícula da **CONSTRUTORA ARTEC LTDA**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.086.165/0001-28 pelo preço de R\$ 2.200.000,00 a ser pago da seguinte forma: R\$ 14.500,00 em 10/02/2010, e o restante em 47 parcelas no valor unitário de R\$ 46.500,00, sendo a primeira com vencimento em 10/03/2010, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Gama - DF, 21 de maio de 2010.- Eu, *Rosângela Maria de Souza Oliveira* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

R.3-36.773- HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 25.11.2011, do qual fica uma via aqui arquivada. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. DEVEDORA: a proprietária acima qualificada. Valor do Crédito: **R\$30.465.906,89**. Prazo: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra. Juros Nominais: **9,5000% ao ano correspondente à Taxa Efetiva de 9,9249% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato.** Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. OBJETO: Este imóvel e os demais matriculados nesta Serventia, descritos no referido instrumento

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

particular. Consta do título que credora declara ter ciência da forma de pagamento do terreno sob o qual será edificado o empreendimento ora financiado. Gama - DF, 03 de maio de 2012. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.4-36.773 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL / CANCELAMENTO DE FORMA DE PAGAMENTO - Nos termos do requerimento expedido em 28 de agosto de 2012, que aqui fica arquivado, a CONSTRUTORA ARTEC LTDA teve sua razão social alterada para **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, conforme ata da assembleia geral extraordinária de 25.10.2010, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53300012318. Certifica ainda que de acordo com escritura de rerratificação lavrada em **01.12.2011**, às fls. **108**, livro **1386**, nas notas do 5º ofício de Taguatinga-DF, foi alterada a forma de Pagamento objeto do Av-2 supra, para uma única Nota Promissória em caráter Pro-soluto, **ficando, em consequência, sem efeito a Averbação nº 02.** Gama - DF., 05 de novembro de 2012. Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.5-36.773 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 28.05.2013, pela **GAMA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A**, incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé.- Gama, DF, 12 de setembro de 2013.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.6-36.773 - HABITE-SE - Certifico que, conforme **Av.12** da matrícula **35.999**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF., 02 de julho de 2014.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.7-36.773 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com requerimento de **16.06.2014**, foram registradas respectivamente sob o **R.13** da matrícula **35.999** e sob o nº **2.377**, Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a **INSTITUIÇÃO** e a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF., 02 de julho de 2014.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.8-36.773 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade escritura pública lavrada em **23.12.2014**, às fls. **073/082**, livro **D-2804**, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca de que trata o **R.3** supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 28 de janeiro de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.9-36.773 - COMPRA E VENDA - Transmittente: **CONSULT-BRAS CONSULTORIA TÉCNICA DE BRASÍLIA LTDA**, acima qualificada. Adquirente(s): **JACKSON PESSOA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, vigilante, CI nº **1.795.290 SSP/DF**, CPF/MF nº **696.347.181-91**, residente e domiciliado nesta Capital e **LILIAN VITORIA RIBEIRO**, brasileira, solteira, farmaceutica, CI nº **1.896.386 SSP/DF**, CPF/MF nº **711.744.601-30**, residente e domiciliada nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em **23.12.2014**, às fls. **073/082**, livro **D-2804**, nas Notas do 3º Ofício de Brasília - DF. Preço: **R\$ 199.232,35** (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
centavos). Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União. Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Gama - DF, 28 de janeiro de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.10-36.773 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor(es) Fiduciante(s): o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.9 supra. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$ 176.370,48 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 420 meses. Juros nominais: 8,7873% ao ano. Taxa efetiva: 9,1501% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 28 de janeiro de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.11-36.773 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedores: JACKSON PESSOA CARDOSO e LILIAN VITORIA RIBEIRO, já qualificados. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento nº 1543/972348 emitido em 24.08.2022 pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - eRIDFT, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 94915, e publicações de edital em 17.08.2022, 18.08.2022 e 19.08.2022 pelo Jornal Correio Braziliense. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 7.300,25 (sete mil trezentos reais e vinte e cinco centavos) sobre valor tributável de R\$ 243.341,64 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Gama - DF, 06 de abril de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 11 de abril de 2023, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.
Gama-DF, 13 de abril de 2023.

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdff.com.br

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDF20230320013651FEWV

Emolumentos: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - Total: R\$34,03





Assinado digitalmente:
ADRIANE MARIA DA
SILVA(04560653690)
www.registrodeimoveisdf.com.br
Data: 13/04/2023 15:59:59 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL

eRIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico